

DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Eleitoral que os(as) assistentes sociais cand	lidatos(as) aos cargos
na chapa	do
CRESSRegião, à gestão 2023-2026 estão em dia com suas ol	origações pecuniárias
perante o conselho e não estão cumprindo penalidade, que impliquen	n no impedimento do
exercício profissional, em função de processo disciplinar e/ou ético tr	ansitado em julgado,
nos termos do artigo 30, inciso IV do Código Eleitoral, instituído pe	la Resolução CFESS
n° 919, de 23 de outubro de 2019.	
Nome	N° CRESS
	de 20





Assinatura Conselheiro(a) do CRESS/BA 5ª Região nº____CRESS____Região